

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 05/2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do IPE Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 6º da Lei nº 15.144 de 5 de abril de 2018 e art. 24 do Regimento Interno do Conselho de Administração do IPE Saúde, em reunião ordinária instaurada na forma do capítulo VI do mesmo Regimento Interno,

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade dos votos dos Conselheiros presentes, a Minuta de Instrução Normativa Notários e Registradores do IPE Saúde, nos autos do Processo Administrativo nº 22/2441-0001456-3 - PROA, conforme Ata CA nº 24, de 28 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

- Minuta de Instrução Normativa Notários e Registradores, regulamentação do inciso VIII, do art. 9º, da LC nº 15.145/2018 e do inciso V, do art. 2º, da LC nº 12.066/2004, conforme dispõe a Lei Complementar nº 15.970/23.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2023


Álvaro Panizza Salomón Abi Fakredin
Presidente do Conselho de Administração